



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Padre Kleber Santos Junior” a via pública que especifica.

Art. 1º. Fica denominada “Padre Kleber Santos Junior” a via pública nº 10, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente

Robson Paiva do Amparo

Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira

2ª Secretária

